



**Cristina Rodrigues**  
Deputada à Assembleia da República

**Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª**

**(Orçamento do Estado para 2021)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

**“Capítulo IX**

**Outras disposições**

**Artigo 203.º-A**

**Estratégia Nacional para a Mobilidade Activa Ciclável 2020-2030**

Em 2021, são disponibilizadas as verbas necessárias para a execução da Estratégia Nacional para a Mobilidade Activa Ciclável 2020-2030 e a concretização das suas medidas, nomeadamente:

- a) Promoção de Campanhas para alteração da cultura de mobilidade;
- b) Apoio à criação de redes de percursos seguros para a utilização da bicicleta;
- c) Implementação de soluções que promovam a complementaridade da bicicleta com os transportes públicos;
- d) Reforço dos incentivos à aquisição de bicicletas;
- e) Programa de incentivos às deslocações pendulares casa-trabalho em bicicleta;
- f) Programa de apoio às reparações de bicicletas;
- g) Programa de apoio à micrologística urbana em bicicleta;
- h) Apoio ao desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável por parte dos municípios portugueses;
- i) Formação de técnicos de organismos públicos nas áreas da mobilidade activa e sustentável.”



**Cristina Rodrigues**  
Deputada à Assembleia da República

**Objectivo:** O contexto que vivemos tornou clara a urgência de requalificação dos espaços urbanos e de mudança do paradigma de mobilidade.

A utilização da bicicleta traz diversos e comprovados benefícios ambientais, sociais, económicos e de saúde pública. Em acréscimo, é o único modo de transporte que responde ao triplo desafio de i) recuperação económica e criação de emprego, ii) crise climática e iii) distanciamento físico necessário pela pandemia. Constitui, por isso, um elemento essencial para a resiliência das cidades e a recuperação sustentável do país.

Face ao exposto, no Orçamento do Estado para 2021, consideramos essencial a priorização e aceleração da execução da Estratégia Nacional para a Mobilidade Activa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030) e da prossecução dos seus objectivos, em resposta à crise pandémica provocada pela COVID-19.

Palácio de São Bento, 4 de Novembro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues